



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

ATA 004/2014 - CED/FUPEN

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se no auditório da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, sito na Rua Almirante Tamandaré, nº 1133 – Curitiba – PR, a quarta reunião do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, sob a presidência do Dr. Cezinado Vieira Paredes. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Regina Yoshiko Kuriyama; o Chefe da Divisão de Produção – DIPRO/DEPEN, Sr. Boanerges Silvestre Boeno Filho, os Conselheiros: Marcos Marcelo Muller, Ismael Salgueiro Meira, Edevaldo Miguel Costacurta, Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann, Marcelo Adriano da Cunha, Roberto Canto, Vani Antonio Bueno, Isabel Kugler Mendes, Elizabete Subtil de Oliveira, Fabiano Pires Martins e Lílian Pérsia O. Tavares. Não compareceram, com ausência justificada, os representantes do Tribunal de Justiça do Paraná, e com a ausência não justificada, os representantes da Associação Rainha da Paz, Defensoria Pública do Paraná, Conselho Penitenciário do Paraná e da Companhia de Energia Elétrica do Paraná. O Presidente iniciou a sessão com a explanação do Protocolado nº 11.692.291-6, que trata da aquisição de equipamentos de optometria, para serem adaptados em uma ambulância. Colocado para aprovação do Conselho, ressalvadas as formalidades legais de aquisição dos equipamentos, em obediência a Lei de licitação, os conselheiros aprovaram por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Protocolado nº 13.260.842-3 que trata da prestação de contas relativo ao primeiro semestre de 2014, o Presidente passou a palavra para o Chefe do FUPEN, Edílson Spósito, que explanou sobre o contido do protocolado, que diz respeito a resposta dada à Solicitação de Auditoria 02/2014. O presidente declarou que, o mesmo, ficará disponível na sede do FUPEN, para consulta dos Conselheiros. Na seqüência, foi colocada para discussão a proposta para alteração dos encargos (administrativos e ocupação) cobrados das empresas cooperadas que abrem canteiros de trabalho dentro das Unidades Penais do Estado. O presidente explanou que a comissão foi criada para estudar e analisar acerca do assunto. E após algumas reuniões realizadas no Complexo Penal, a seguinte proposta foi apresentada, observando os seguintes



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

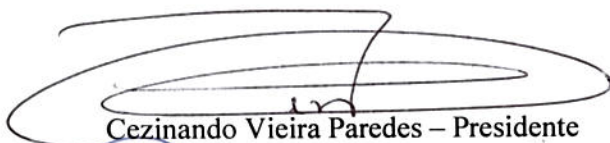
pontos: 1) as empresas que porventura não tenham máquinas que consumam energia elétrica ficarão isentas da instalação de equipamento para medição de energia. Caso não haja condições na Unidade Penal de ser instalado este equipamento a taxa de ocupação será de 25%; 2) a proposta, caso aprovado, entrará em vigor a partir da implementação do Edital de Chamamento e respectivo Termo de Cooperação.

Presos (média)	Encargo administrativo (canteiros internos e externos) – (%)	Taxa de ocupação (canteiro interno)
01 a 50	25	5% + luz + água
51 a 100	20	5% + luz + água
101 a 200	15	5% + luz + água
201 a 300	10	5% + luz + água
> 301	05	5% + luz + água

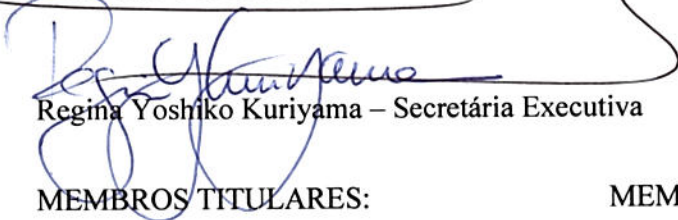
Contudo, não foi chegado a um consenso, alguns membros da comissão não concordaram com a taxa de ocupação de 5%. Dito isso, o presidente colocou para os conselheiros presentes votarem por retirar ou não o percentual de 5% da Taxa de Ocupação. Os conselheiros votaram a favor da retirada da Taxa, exceto os Conselheiros Marcos Miller e Ismael Meira. Dando continuidade, foi exposto o protocolado 13.249.946-2, que trata da solicitação de isenção dos encargos administrativos para órgão públicos. O chefe da DIPRO, Sr. Boanerges, explanou que, atualmente, os órgãos não pagam encargos administrativos, e no edital de chamamento, as empresas públicas e autarquias teriam que ser excepcionadas, para continuarem não pagando. Dito isso, o Presidente colocou para deliberação do Conselho. Este achou por bem, passar primeiramente pelo núcleo jurídico da SEJU, para obter o parecer quanto à legalidade da isenção. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para o Sr. Boanerges, novamente, para relatar sobre a proposta da empresa Coretel Roupas Profissionais Ltda, representado pelo sócio Sr. Israel Reichardt, que fechou o canteiro de trabalho montada na Penitenciária Central de Piraquara – PCE, e não honrou as suas dívidas com este DEPEN. O empresário solicita o abatimento no valor de R\$ 4.132,93 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos) devido a título da Taxa FUPEN, em razão das benfeitorias e reformas realizadas no canteiro de trabalho e o parcelamento da quantia de R\$ 26.967,78 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) em oito parcelas iguais, mensais e consecutivas, a primeira parcela para 23/08/2014. Colocado para votação do

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Conselho, todos aprovaram a proposta do empresário, com ressalvas, os conselheiros solicitaram que houvesse respaldo legal, que o acordo tenha alguma garantia para o recebimento, como por exemplo um equipamento com valor maior ou igual o valor devido. Não havendo nada mais a relatar, eu Regina Yoshiko Kuriyama, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata, assinada pelo Diretor do Departamento de Execução Penal e Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, Dr. Cezinando Vieira Paredes, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.



Cezinando Vieira Paredes – Presidente



Regina Yoshiko Kuriyama – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES:



Vani Antonio Bueno



Isabel Kugler Mendes

Sérgio R. Rodrigues Parigot de Souza

Rogério Etzel



Edevaldo Miguel Costacurta

MEMBROS SUPLENTEs:


Paulo Sérgio Marcowicz de Lima

Guilherme Rodolfo Rittel

Osni Batista Padilha

Naor Ribeiro de Macedo Neto

Roseli Pampuch



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Jaycler Marques da Silva



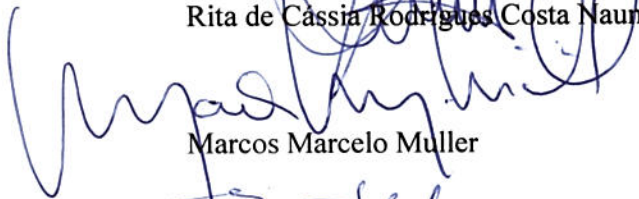
Ismael Salgueiro Meira



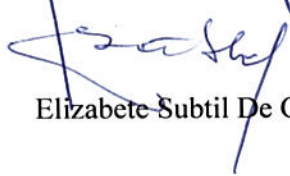
Roberto Tavares Canto



Rita de Cassia Rodrigues Costa Naumann



Marcos Marcelo Muller



Elizabete Subtil De Oliveira

Dalio Zippin Filho

Leiri Mareti Duarte Rasini

Luis Carlos De Magalhães

Julio Messias Goss



Tânia Mara Oliveira Nobile Toninello



Marcelo Adriano da Cunha

Suely Vieira Santos

Amauri da Costa Melo

Laide Do Rocio F. Dos Santos Bernardi

Sergio Padilha

Leovalda Rodrigues Moreira

Henrique Paulo Schmidlin

João Roberto Garbosa



Fabiano Pires Martins

Carlos Alberto Galerani

Lílian Pérsia de Oliveira Tavares



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Telmo Samolenko Dias


Aldo Antonio Mandalozzo

Denise Canova

Mari Kakawa

